SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 18 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1710

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 132/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,**Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- Dispensa a servidora Efetiva, YANNA CHRIS DOS SANTOS ROCHA LIMA, inscrita no CPF: 510.234.582-68, da função gratificada de DIRETORA DE ESCOLA**.**

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:C441FD28

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 133/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora, MARCINEIDE AMARO PEREIRA, inscrita no CPF: 675.089.442-91, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:6BEFC234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 378/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 19 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FBA1D0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 379/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 379/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 19 de agosto de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:719C8085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 380/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 380/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcântara,** no dia 19 de agosto de 2022, buscar Cota de Combustível pactuado em CIB, para os trabalhos diários dos ACE em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8D0A0FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 381/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Erno Sander Alves de Oliveira,** no dia 19 de agosto de 2022, ida a Boa vista para buscar Combustível Pactuado em CIB, para trabalhos diários dos ACE, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F0AB7324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 382/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 382/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 22 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4FB7E9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 383/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 383/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 22 de agosto de 2022, levar Pacientes para Consultas Médica e exames laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.
Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4D069BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 384/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 384/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Suellen Souza da Silva,** no dia 22 de agosto de 2022, Agendamento de exames e consultas na SESAU, Hospital Coronel Mota em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FA37CDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 385/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 385/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) **Anna Kethlly Bezerra Lima,** no dia 22 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes com Hanseníase em consulta no Hospital Coronel Mota em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:076AFCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 386/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 386/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Naellison Macedo de Oliveira,** no dia 22 de agosto de 2022, levar paciente com TB para retorno com médico especialista, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.
Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:28651FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 387/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 387/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jacqueline Susan Farias Fernandes,** no período de 22 a 27 de agosto de 2022, Curso de Inspeção em abastecimento de água para o consumo humano, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 5,0 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:440722B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 388/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Laucimar de Souza Magalhães,** no período de 22 a 27 de agosto de 2022, Curso de Inspeção em abastecimento de água para o consumo humano, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 5,0 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 17 de agosto de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:578FD855

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 011/2022 PROCESSO: Nº 061/2022
O Presidente da CPL/UIRAMUTÃ torna público os preços registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAMES, conforme o Termo de Referência constante no anexo do Edital, parte integrante do edital, pelo critério menor preço, através do Sistema Registro de Preço, tendo a empresa vencedora com o respectivo preço por lote:

Empresa: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 01.221.604/0001-20.

LOTE I: Gás de cozinha envasado, de 13 KG, em botijão retornável e botijão/ vasilhame fabricado com chapa de aço de acordo com as normas do INMETRO. Valor Total LOTE I: R$ 102.778,00 (cento e dois mil, setecentos e setenta e oito reais).

LOTE II: Botijão/ vasilhame fabricado com chapa de aço de acordo com as normas do INMETRO. Valor Total LOTE II: R$ 15.165,50 (quinze mil, cento e sessenta e cinco reais, e cinquenta centavos).

Valor total LOTE I e II: R$ 117.943,50 (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses.

Uiramutã/RR, 16 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente CPL/Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9CA4CA03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Nº **007/2021**, Pregão Presencial nº **002/2021**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ/RR**, CNPJ **28.157.916/0001-79**, Objeto: **Alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo PP 002/2021 – SRP originário do Processo nº 007/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, que versa sobre aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço ao consumidos da média praticada no Estado de Roraima operada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**. Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2022. Atividade 08.244.5300.2052.0000. MANUTENÇÃO DO PROG. IGD SUAS, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Material de consumo, no valor de R$ 7.535,42 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Art. 65, §8, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Uiramutã/RR, 17 de agosto de 2022.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7EEBC013

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 155/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DECRETO/GAB/Nº 155/2022.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM/RR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE LHE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR

RESOLVE:
Art.1º. Fica Instituída a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2022 SEMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do processo seletivo público, com o objetivo de seleção de candidatos para os Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).
Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:
Presidente – **Cesar da Silva**, servidor municipal efetivo, matricula nº337-1;
Secretária **– Gercivânia Pinheiro Veras**, Chefe de Recursos Humanos, matrícula nº 2718-4;
Membros: **Pedro Moreira Gomes Filho**, Enfermeiro, matricula nº 2047-3;
Halisson Pedro de Menezes Rezende, Enfermeiro, matrícula nº 2980-2;
Maricelia Teixeira Sousa, Enfermeira, matricula nº 2897-2;
Neízia Peres Tataira, servidora municipal efetiva, matrícula nº 414-1.
Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.
Art. 3º. À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2022, compete a elaboração do Edital, Elaboração, Correção das Provas Objetivas e realização de análise de título bem como promover a entrevista dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital.

DO PROCESSO SELETIVO
Art. 4°. O processo Seletivo ocorrerá em três etapas:
Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório;
Análise de título, em caráter classificatório;
Entrevista, em caráter classificatório.
Art. 5°. O processo seletivo será realizado em observância a disponibilidade de vagas previstas no edital.
Art. 6°. Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado.

ANÁLISE DO CURRÍCULO/ TITULOS
Art. 7°. A análise de títulos será de caráter classificatório.
Art. 8°. Os critérios para avaliação de títulos serão definidos em Edital do processo seletivo de contratação.
Art. 9º. A análise de título dar-se-á pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária nomeada pelo Prefeito Municipal.
Art. 10. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final do processo seletivo, conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental das informações contidas no currículo e análise da comissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11. A documentação comprobatória do título do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.
§1°. Somente serão aceitos documentos de terceiro mediante procuração específica.
§2°. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados por intermédio do e-mail indicado pela Comissão Organizadora conforme edital.
§3° A não comprovação dos documentos implicará na eliminação automática do certame.
Art. 12. O processo seletivo terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser renovado, uma única vez, por menor ou igual período, ficando a prorrogação a critério da Administração, que usará de seu poder discricionário, conforme a conveniência do ato.
Art. 13. O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio http://www.bonfim.rr.gov.br/ e no Diário Oficial do Município no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/amr/.
Art. 14. Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2°.
Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO – RR, 12 de agosto de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:44236242

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 038/2022 PROC N.° 049/2022 SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 2 ANOS * * *

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão:ISMAEL SARAIVA DA SILVA
CPF/CNPJ:38275570204
Endereço: **VICINAL 01 - KM 23 -GLEBA BRANQUINHO-ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**
Telefone: (95) **********
Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SÍTIO SILVA**
Endereço:**VICINAL01-KM 23-LOTE 23-GLEBA BRANQUINHO -ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**.
Área Licenciada (Ha): **32,02** ha
CAR:RR**RR1400506A68B.B1C6.D356.4419.BC38.691B.2F0D.C85C**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 049/2022**
Roteiro para localização: Não informado

DADOS DA ATIVIDADE
Suinocultura (ciclo completo) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta – Suinocultura (exclusivo para terminação) sem lançamento de efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou em cama sobreposta, Avicultura, Irrigação, Implantação e/ou renovação de pastagens e/ou de culturas anuais e/ou perenes, criação de animais de pequeno porte confinados em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre (cunicultura e outros), Piscicultura, Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem), Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e cucurbitáceas), Culturas anuais, excluindo a olericultura (arroz, feijão, macaxeira e etc.), Culturas perenes (frutíferas, exceto citricultura), Cafeicultura e citricultura, bovinocultura de leite, bubalino cultura de leite e caprinocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo ou confinado), demais atividades.
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:** 1983
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°'45,29°14"N** LONGITUDE**: 59°50'40,51" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 17 de AGOSTO de 2022.

ISMAEL SARAIVA DA SILVA
Responsável pela Atividade

HILTON XAVIER DE ARAUJO
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 081/2022

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:EB94CEFC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N º 026/2022-CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022-SEMPLAF/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA N º 026/2022**, do **MENOR PREÇO POR GRUPO**, para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE APOIO ADMINISTRATIVO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTÁ/RR.**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h30min (horário de Brasília) do dia 02/09/2022, por meio do site: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG 980028, O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no mesmo endereço a partir do dia 22/08/2022 (segunda-feira).

Cantá-RR, 17 de agosto de 2022.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 103/2022

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:A351DC49

GABINETE
LEI Nº 380, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento inicial para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município, será de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatros reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, Portaria GM/MS nº 1971 e Portaria GM/MS nº 2109, ambas de 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único. O vencimento fixado no *caput* deste artigo aplica-se aos cargos de provimento efetivo e temporário por excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas de decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 17 de agosto de 2022.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D5B492E3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o PROCESSO N° 058/2022 – SEMAI, da **SEMAI**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022 - CPL,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ**: 05.835.609/0001-02.**
Valor dos ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	MOTOCICLETA 150 (MOTOR CROSSER 150 DA YAMAHA, COR A ESCOLHA DA REGIÃO)	UND	3	R$ 23.634,78	R$ 70.904,34	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
02	CANOA DE ALUMÍNIO (CANOA DE 5MTX1,20X0,40)	UND	1	R$ 8.090,37	R$ 8.090,37	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
03	MOTOR HP 15 (MOTOR DE POPA HP 15 DE DOIS TEMPOS COM HÉLICE DA YAMAHA NÁUTICA)	UND	1	R$ 17.069,56	R$ 17.069,56	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
04	RÁDIO COMUNICADOR (RÁDIO MOTOROLA T38BR 32KM)	UND	5	R$ 1.050,94	R$ 5.254,70	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
05	DRONE DJI MAVIC 2 PRO COMBO FLY MORE	UND	4	R$ 22.093,84	R$ 88.375,36	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
06	CELULAR XIAOMI (PARA USAR COM DRONE E PARA USO DE INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO)	UND	4	R$ 1.969,57	R$ 7.878,28	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
07	BINÓCULO PROFISSIONAL (39KM SAKURA+PROFISSIONAL+BOLSA)	UND	2	R$ 1.717,06	R$ 3.434,12	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
08	COLETE SALVA-VIDA (PROFISSIONAL PARA ADULTO)	UND	6	R$ 168,39	R$ 1.010,34	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
VALOR TOTAL				R$ 202.017,07		

Publique-se.
Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 11 de Agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C0EBA114

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 015/2022 - CPL
PROCESSO: 058/2022 – SEMAI
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO: 058/2022 - SEMAI**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE VIGILÂNCIA".** Fornecedor: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ**: 05.835.609/0001-02.**
Valor dos ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	MOTOCICLETA 150 (MOTOR CROSSER 150 DA YAMAHA, COR A ESCOLHA DA REGIÃO)	UND	3	R$ 23.634,78	R$ 70.904,34	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
02	CANOA DE ALUMÍNIO (CANOA DE 5MTX1,20X0,40)	UND	1	R$ 8.090,37	R$ 8.090,37	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
03	MOTOR HP 15 (MOTOR DE POPA HP 15 DE DOIS TEMPOS COM HÉLICE DA YAMAHA NÁUTICA)	UND	1	R$ 17.069,56	R$ 17.069,56	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
04	RÁDIO COMUNICADOR (RÁDIO MOTOROLA T38BR 32KM)	UND	5	R$ 1.050,94	R$ 5.254,70	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
05	DRONE DJI MAVIC 2 PRO COMBO FLY MORE	UND	4	R$ 22.093,84	R$ 88.375,36	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
06	CELULAR XIAOMI (PARA USAR COM DRONE E PARA USO DE INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO)	UND	4	R$ 1.969,57	R$ 7.878,28	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
07	BINÓCULO PROFISSIONAL (39KM SAKURA+PROFISSIONAL+BOLSA)	UND	2	R$ 1.717,06	R$ 3.434,12	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
08	COLETE SALVA-VIDA (PROFISSIONAL PARA ADULTO)	UND	6	R$ 168,39	R$ 1.010,34	C L TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02
VALOR TOTAL				R$ 202.017,07		

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 15 de Agosto de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:942F664E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 088, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAR SEM ÔNUS, PROFESSOR RESPONSÁVEL, PARA ATUAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores dos Quadros Efetivo, Seletivo e Comissionado, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer a função de Professor Responsável nas escolas indígenas da Rede Municipal de Ensino do município de Normandia/RR, conforme segue:

Nº.	SERVIDOR	COMUNIDADE	ESCOLA
	Abedenego Araújo da Silva	Patativa	E.M.I. Índia kok`ó Maria Matilde
	Airton dos Santos Silva	Santa Cecília	E.M.I. Benvinda Jeronimo
	Ângela Maria de Araújo	Novo Paraíso	E.M.I. Pedro José de Souza
	Artemísia De Almeida Trajano	Hebron	E.M.I. Vovó Maria Madalena
	Azariel Segundo Ramos	Nova Canaã	E.M.I. Vovó Helena
	Bruno Alexssander Fidelis	Tarame	E.M.I. Nova Pacararú
	Candece Karen Veras	Reforma	E.M.I. Índio Bernardo de Almeida
	Delezia Silva de Almeida	Lameiro	E.M.I. Jacir Barnabé de Almeida
	Diego Trajano Raposo	Sítio Nova Amizade	E.M.I. Vovó Demézia
	Ecivaldo Lima Gomes	Macuxí	E.M.I. Índia Joicivania
	Emília Andrade Da Silva	Coqueirinho	E.M.I. Pedro Celestino
	Giscarde Brune de Souza Fidelix	Jauarí	E.M.I. Antônio Macuxí
	Ivânia da Silva Magalhães	Imbaúba	E.M.I. Índio Antônio Malheiro
	Jeane Pereira dos Santos	Bismark	E.M.I. Vovó Júlia Santana
	Joselita Maximiano da Silva	Parnásio	E.M.I. Vovô Gustavo Paulino
	Leonardo Laurentino da Silva	Sucubeira	E.M.I. Vovó Maria Rosa
	Maiara Celestino Andrade	Katispera	E.M.I. Pedro Celestino/anexa
	Maria de Souza Andrade	Serra Grande	E.M.I. Kok`ó Maria
	Marilaine Servino Grigório	Jibóia	E.M.I. Nova da Jibóia
	Marques Devis de Almeida Gomes	Macaco	E.M.I. Tuxaua Gabriel
	Mirian Suellen Anastácio da Silva	Jacarezinho	E.M.I. Índia Dalila Oliveira
	Naracy Souza de Lima	Milagre	E.M.I. Alzira Viana Lima
	Nayara Diogo Pereira	Teso do Passarinho	E.M.I. Dorico Jorge Cipriano
	Paulo Manharú da Silva	Matirí	E.M.I. Vovô Damásio Pedro Mambarú
	Rosivania Rosas de Almeida	Linha Seca	E.M.I. Josefa da Silva Pereira
	Siloneide Silveira Batista	Nova Geração	E.M.I. Kok`ó Levina
	Veramar Silveira Batista	Raposa II	E.M.I. Yenuupatipon Cirilo Eurico da Silva
	Yuri Nadan da Silva Oliveira	Tucumã	E.M.I. Kok`ó Luiza Bernardo

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta Portaria, tendo em vista ser a mesma, sem ônus para a Administração Pública Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, 17 de Agosto de 2022.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -SMECEL
Decreto Executivo Nº 344/2021

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D6A8354B

